

Decreto n.º 237/85

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Geraldo Brito Gomes, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto, MS, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 284/84 de 14/12/84.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 30.000.000 (Trinta milhões de cruzeiros), Suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito.

4.1.2.0 - Equip. de Material Permanente. - - - - - R\$ 30.000.000

TOTAL - - - - - R\$ 30.000.000

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, fica anulado total ou parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

4.1.1.0 - Obras Públicas - - - - - R\$ 15.000.000

Serão aproveitados recursos provenientes da avaliação feita no Curso Passat. desta Prefeitura no valor de - - - R\$ 15.000.000

TOTAL - - - - - R\$ 30.000.000

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto/MS, 04 de março de 1985

O Prefeito: 